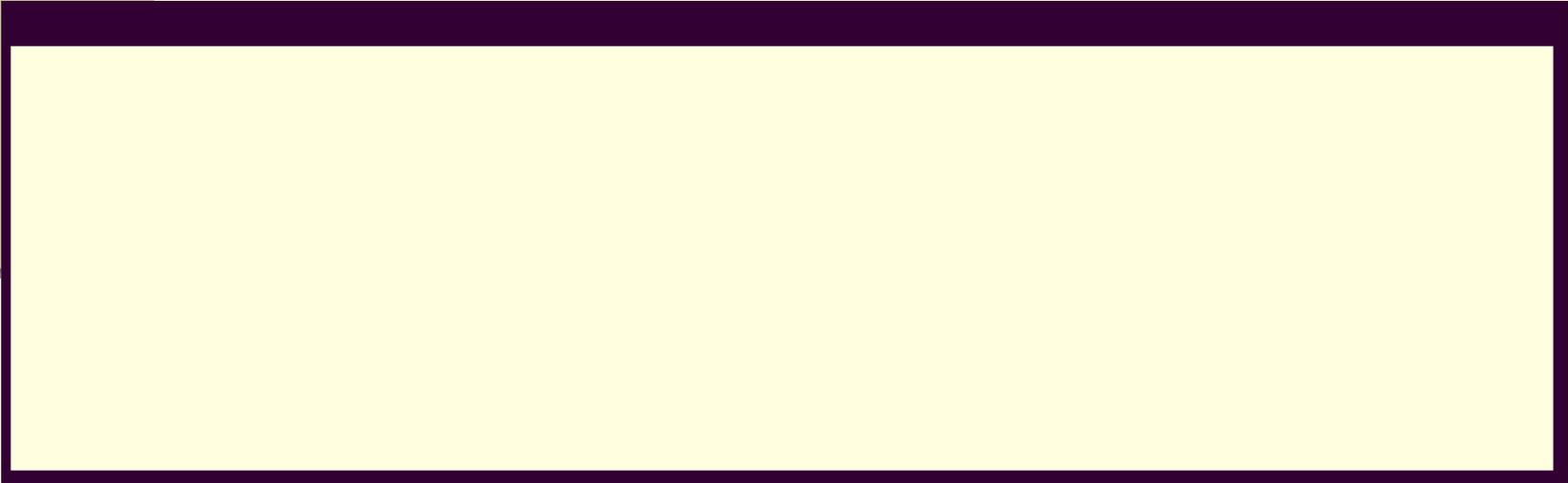




# Acidentes do Trabalho



# Acidente do trabalho

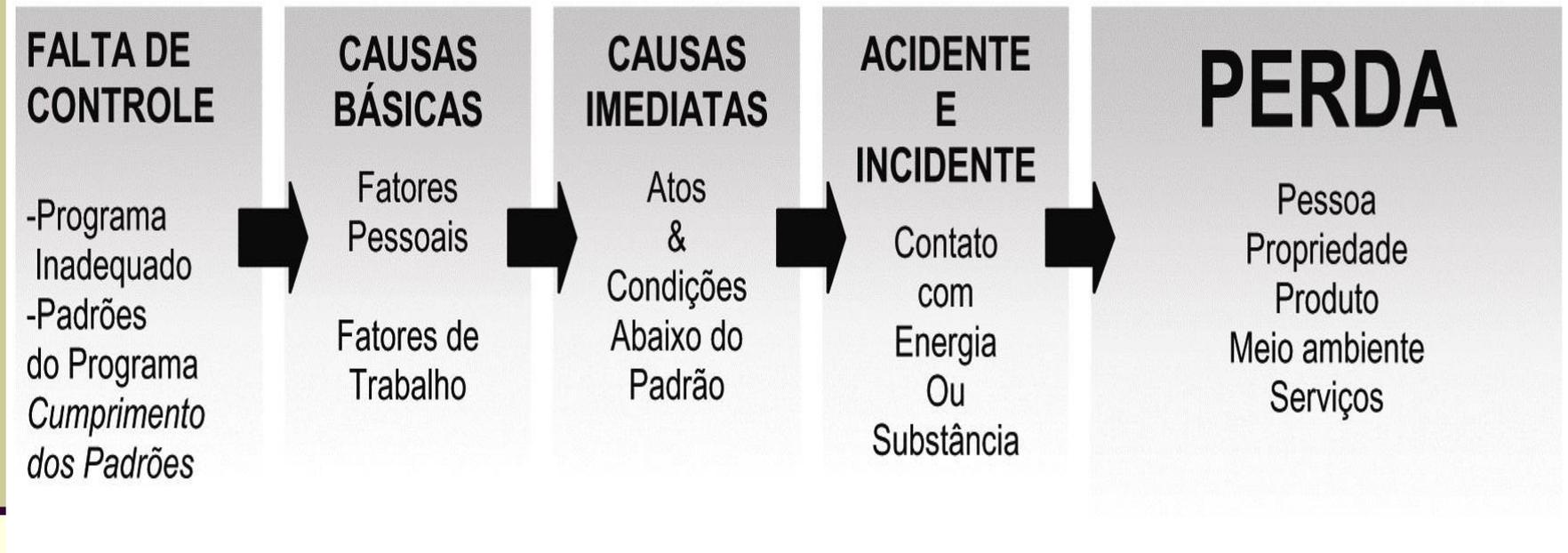
---

- Acidente do trabalho é aquele que ocorrer pelo **exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal, ou perturbação funcional, que cause perda ou redução da capacidade de trabalho** (temporária ou permanente) ou **morte**.

# Estudos dos acidentes e incidentes



# Modelo causal de perdas



# Modelo causal de perdas

---

## ■ Falta de controle

■ A falta de controle é o princípio da seqüência de fatores causais que originam um acidente, que dependendo de sua gravidade, pode gerar muitas ou poucas perdas.

- Um programa inadequado;
- Padrões inadequados do programa;
- Cumprimento inadequado dos padrões.

---

## ■ **Causas básicas**

■ As causas básicas são as razões de ocorrerem os atos e condições abaixo do padrão.

- Fatores pessoais;
- Fatores de trabalho (ambiente de trabalho).

---

## ■ **Causas imediatas**

- As causas imediatas são as circunstâncias que precedem imediatamente o contato e que podem ser vistas ou sentidas.
- Atualmente, utiliza-se os termos abaixo dos padrões e condições abaixo dos padrões.
  - Atos ou práticas abaixo dos padrões;
  - Condições abaixo do padrão.

---

## ■ **Acidente e incidente**

- Os incidentes são eventos que antecedem as perdas, isto é, são os contatos que poderiam causar uma lesão ou dano.
  
- Quando se permite que tenham condições abaixo do padrão ou atos abaixo do padrão, aumentam as chances de ocorrerem incidentes e acidentes.

## ■ Perdas

■ As perdas são os resultados de um acidente, que geram vários tipos de perdas: às pessoas, à propriedade, aos produtos, ao meio ambiente e aos serviços.

■ O tipo e o grau dessas perdas dependerá da gravidade de seus efeitos, que podem ser insignificantes ou catastróficos.

- Tempo do trabalhador ferido;
- Tempo do companheiro de trabalho;
- Tempo do supervisor;
- Perdas gerais;
- Outras perdas.

# Importância do tema

---

- Preocupação primeira na intervenção do Estado: criação de normas
- Direito fundamental
- Sobrevivência da empresa (produtividade, performance no mercado, credibilidade, imagem junto ao consumidor, à sociedade em geral)

# Dados da OIT no mundo

---

- Por ano:
  - 270 milhões de acidentes e
  - 160 milhões de novos casos de doenças\*
  - 2 milhões (aproximadamente) de óbitos em razão de acidentes e doenças do trabalho.
    - 1,6 milhão de mortes (doenças);
    - 360 mil mortes (acidentes de trabalho)
    - Dessas mortes, 12 mil são crianças.
  
- Isso significa que todos os dias morrem, em média, 6 mil pessoas no mundo em consequência de acidentes ou doenças (mais do que o dobro das mortes em razão de guerras e epidemias como a Aids).

# Estatísticas no Brasil

---

- Biênio 2000/2002:
  - + de 1 milhão de vítimas de acidentes do trabalho.
  - 8,7 mil óbitos no trabalho
    - média diária de oito mortes.
  - 43 mil (aproximadamente) de aposentadorias por invalidez (INSS)
- 2003: (OIT): foram registrados 390 mil casos de acidentes e doenças relacionadas a trabalho, com 2.582 mortes.

# Estatísticas no Brasil

---

- 2004: 458.956 acidentes
  - 12.563 trabalhadores com incapacidade permanente
  - 2.801 óbitos.
  - acidentes típicos: 80,94%; Trajeto: 13,05%; Doenças: 6,01%.
- Os dados são parciais pois abrangem apenas o mercado formal de trabalho (não há levantamento sobre as ocorrências com rurais, servidores públicos e no setor informal da economia.
- No Brasil: 60%, ou seja, cerca de 45 milhões de trabalhadores atuam na economia informal.

# Estatísticas no Brasil – casos específicos

---

- Metalúrgicos:
  - Entre 2003 e 2004, aumentou o número de pessoas com LER.
  - Cresceram os casos de perda de audição e os esmagamentos de membros.
  
- Bancários:
  - mais de 50% dos casos de LER são constatados em bancários.
  - “O aumento dos casos de pessoas doentes deve-se à má organização do local de trabalho.
  - Em 95, a categoria tinha 550 mil trabalhadores. Em 2003, eram 400 mil.
  - A sobrecarga de funções e o ritmo intenso causam o adoecimento do profissional”.
  - Apenas em 2004 foram registrados 2.558 novos casos de LER e 1.152 trabalhadores com transtornos mentais.
  
- Construção civil: “Em 1995, constatamos 138 mortes. Em 2004, foram oito. Desenvolvemos um programa de combate aos acidentes...”

# Custo direto do acidente

---

- salário dos primeiros 15 dias de afastamento e o custo restante a cargo do SAT (salário e assistência médica)
- Custos médicos e hospitalares que seguem os acidentes acabam sendo absorvidos pela empresa (ou repassados ao seu plano de saúde ou convênios)
  - precariedade da rede pública hospitalar ou credenciada
  - o acidentado se utiliza da Previdência só para a perícia médica.
- o benefício pode ser inferior ao ganho real do acidentado, levando as empresas a complementar a diferença salarial
- Empregados readaptados e o limite de redução salarial
- Depósitos de FGTS

# Custo direto do acidente

---

- Pesquisa relativa a 2004, envolvendo 123 empresas e 93.000 funcionários:
  - custo médio direto de um acidente em R\$ 8.472,00 (envolvendo a compensação salarial e custos médicos).
- Acredita-se que desse custo, o empregador participe em mais de 50% (15 dias e cuidados médicos adicionais).
- Esse custo é melhor, pois a média de cada acidente foi estimada em quantias próximas a 12.000 reais em 2001 e 2002.
- (elaborada pela Marsh)

# Custo indireto do acidente

---

- Em geral, é estimado em 5 vezes o custo direto e envolve:
- a substituição do funcionário acidentado,
- quebra e perda de eficiência na produção,
- os custos administrativos,
- fiscalização – autuação – penalidades
- indenizações
- estabilidade – readaptação do acidentado
- ambiente de trabalho afetado: angustia, tristeza, sentimento de opressão pelos colegas

# Custo Brasil

---

- **o custo anual de acidentes no Brasil, direto e indireto, atinge a 32 bilhões de Reais.**
- **Custo anual dos benefícios acidentários pagos pela Previdência chega a 4 bilhões, acrescido de mais 5,3 bilhões para pagamento de aposentadorias especiais.**

■ (DOU 10/5/2004)

# Saúde – Direito Fundamental

---

- Conceito de saúde – OMS – 1946
  - “é o estado de completo bem estar físico, mental e social, e não somente a ausência de doença ou enfermidade”.
  
- Lei Orgânica da Saúde
  - “ A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.....” *.Lei n.o 8.080, de 19.09.90: art.3.o*
  
- Saúde e Meio ambiente do trabalho equilibrado: direito fundamental

# Responsabilidade empresarial

---

- Responsabilidade da empresa: cumprimento das normas: cultura do país, das autoridades, refletida na legislação
- *CF/88, art. 7.o, XXVIII - seguro contra acidentes do trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;*
- Responsabilidade objetiva – benefícios – SAT
- Responsabilidade subjetiva – culpa – danos

# Alto índice de acidentes – causas?

---

- Brasil: Legislação de primeiro mundo; Equipamentos de qualidade; Campanhas deflagradas institucionalmente
- *CF/88 - art. 7.o, XXII - redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;*
- **Estatísticas:** 1996 (395.455) 1997 (421.343) 1998 (414.341)  
1999 (387.820) 2000 (363.868) 2001 (340.251) 2002  
(393.071) 2003 (399.077) 2004 (458.956)
- Conscientização? Custos?
- Imprevisibilidade? Fatalidade?

# Causas/fatores envolvidos

---

- Fatores Subjetivos:
  - estado de espírito do trabalhador (dificuldades financeiras, crises conjugais, perda de entes queridos...)
  - relações interpessoais (reação dos colegas, dos supervisores..apoio? Rejeição?; assédio moral)
  
- Fatores Objetivos:
  - influência do meio (limpeza e a organização do ambiente)
  - Circunstâncias (pressão do tempo para atingir objetivos, cobrança por resultados...).
  - atitude (práticas inseguras, desatenção, excesso de confiança..).
  
- Na maioria das vezes, o acidente é resultado de uma decisão consciente, de uma sequência lógica

# Investigação das causas

---

- método tradicional: causas imediatas, próximas, que, via de regra, não resolvem o problema porque não impedem outros acidentes
- método de árvore das causas: causas imediatas e mediatas, distantes do fato, que se interligam por meio de questionamentos que buscam a razão, o porquê de cada condição presente no acidente

# Preocupação mundial – Abordagem do Problema

---

- Para a OIT, trabalho decente é trabalho seguro e trabalho seguro é também um fator de produtividade e de crescimento econômico
- Diretrizes sobre sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho: forte instrumento para o desenvolvimento de uma cultura de segurança sustentável dentro e fora das empresas.
- Abordagem: Conhecimento dos riscos – Conscientização - Ação para evitá-los.
- O papel da CIPA e do SESMT; PCMSO; PPRA

# Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho

---

- A SST, incluindo o cumprimento das normas, constitui responsabilidade e dever do empregador. Assim:
  - Deve mostrar forte liderança e comprometimento com as atividades de SST na *organização*,
  - Deve tomar providências necessárias para estabelecer um sistema de gestão da SST.
- O sistema deve incluir os principais elementos de:
  - política
  - organização
  - planejamento e implementação
  - avaliação e
  - ação para melhorias.

# Política

---

- Deve incluir, no mínimo, os seguintes princípios e objetivos fundamentais com os quais a *organização* deve estar comprometida:
  - a proteção de todos os membros da *organização* através da prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho;
  - o cumprimento da legislação em vigor, dos programas voluntários, dos acordos coletivos em **SST** e de outros requisitos que a *organização* subscreve;
  - a garantia de que os trabalhadores e seus representantes sejam consultados e encorajados a participar ativamente em todos os elementos do sistema de gestão da SST; e
  - a melhoria contínua do desempenho do sistema.

# Participação dos trabalhadores elemento essencial do sistema

---

- O empregador deve assegurar que os trabalhadores e seus representantes de segurança e saúde:
  - sejam consultados, informados e capacitados em todos os aspectos de SST associados ao seu trabalho, incluindo as medidas relativas a situações de emergência.
  - disponham de tempo e recursos para participarem ativamente de todas as etapas de implantação do sistema de gestão da SST.
- Deve também assegurar estabelecimento e o funcionamento eficiente de um comitê de segurança e saúde e o reconhecimento dos representantes dos trabalhadores em matéria de SST.

# Organização

---

- Devem ser estabelecidos estruturas e processos que:
  - assegurem a SST como uma responsabilidade intrínseca do pessoal diretivo que deve ser conhecida e aceita em todos os níveis;
  - definam e comuniquem aos membros da *organização* a responsabilidade, a obrigação de prestar contas e a autoridade das pessoas encarregadas de identificar, avaliar ou controlar riscos;
  - proporcionem supervisão efetiva

# Planejamento e Implementação 1

---

- Análise inicial: mediante consulta aos trabalhadores, permitindo:
- identificar a legislação aplicável, as diretrizes nacionais, as diretrizes específicas, os programas voluntários de proteção e outros requisitos que a *organização* subscreve;
- identificar, prever e avaliar os riscos resultantes do ambiente e da organização do trabalho existentes ou futuros;
- determinar se os controles existentes ou planejados são adequados para eliminar ou controlar riscos;

# Planejamento e Implementação 2

---

- Estabelecimento de Objetivos de SST:
  - de acordo com a política de SST e baseando-se na análise inicial ou nas posteriores, devendo ser:
    - específicos para a *organização*, apropriados e de acordo com seu porte e natureza da atividade;
    - Conformes com a legislação, bem como com as obrigações técnicas e comerciais assumidas pela *organização* em matéria de SST etc;

# Planejamento e Implementação 3

---

- Prevenção de fatores de risco:
  - Adoção de medidas de prevenção e controle, a partir da identificação e avaliação contínua dos riscos, com o objetivo de eliminar, reduzir ou controlar o risco; adoção de medidas coletivas, EPI etc.
  - Adequação de EPIs

# Planejamento e Implementação 4

---

- Gestão de mudanças:
  - identificação e avaliação prévias de fatores de risco e adoção de medidas preventivas, antes da introdução de:
    - mudanças internas: alterações na equipe de trabalho ou a introdução de novos processos, métodos de trabalho, estrutura organizacional ou aquisições de equipamentos ou materiais
    - mudanças externas: reformas da legislação, fusões de empresas ou evolução dos conhecimentos em SST e das tecnologias;.
  - E mediante consulta junto aos trabalhadores, seus representantes e ao comitê de segurança e saúde, se houver.
  - A implementação de uma "decisão de mudança" deve ser precedida de informação e capacitação de todos os membros afetados na organização.

# Planejamento e Implementação 5

---

- Aquisições de bens e serviços: compra e locação de bens e serviços devem observar os requisitos de SST da organização;
- Contratação: medidas devem ser tomadas e mantidas a fim de garantir que as exigências de SST da *organização*, ou pelo menos o equivalente, sejam aplicadas aos empreiteiros e a seus trabalhadores.

# Avaliação

---

- Monitoramento e medição do desempenho
  - Investigação de lesões, degradações da saúde, doenças e incidentes relacionados ao trabalho e seus impactos no desempenho da SST

## Auditoria e análise crítica da administração:

- O sistema satisfaz aos objetivos propostos?
- O sistema responde às necessidades globais da *organização* e das partes interessadas, incluindo os trabalhadores e as autoridades regulamentares etc.

# Ação para melhorias

---

- Ações preventivas e coletivas resultantes:
  - do monitoramento e da medição de desempenho do sistema de gestão,
  - das auditorias e das análises críticas.
- Melhoria contínua do sistema de gestão da SST e do sistema como um todo, considerando:
  - os objetivos de SST da *organização*;
  - os resultados das atividades de identificação e avaliação de fatores de risco.

# CAT

- Na ocorrência do acidente de trabalho o trabalhador deve levar o fato ao conhecimento da empresa. Esta por sua vez deve comunicar o fato à Previdência Social através da CAT's (Comunicação de Acidente do Trabalho).

## **Relatórios de acidentes**

A empresa deverá elaborar relatório de investigação e análise de acidente, conduzido e assinado pelo SESMT e a CIPA, com todo detalhamento necessário ao perfeito entendimento da ocorrência.